



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 367

Esta edição encontra-se no site: [www.riachaododantas.se.io.org.br](http://www.riachaododantas.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **ERRATA AO DECRETO DE 15 DE MARÇO** - Errata ao Decreto Dispõe sobre a nomeação dos representantes dos segmentos prestadores de serviço, usuários, trabalhadores e gestão do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Gerana Gomes Costa Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Epifânio Goes, 21

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YV2DQZ9WVVSWMKJQ5MF14A

## **Decretos**

---

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ERRATA AO DECRETO DE 15 DE MARÇO.**

**ERRATA AO DECRETO  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS REPRESENTANTES DOS  
SEGMENTOS PRESTADORES  
DE SERVIÇO, USUÁRIOS,  
TRABALHADORES E GESTÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE RIACHÃO DO  
DANTAS/SE.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, Sr. Pedro Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º - passará a vigora com a seguinte redação:

O Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes representantes dos Segmentos abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Riachão do Dantas/SE, com prazo do Triênio 2019/2021.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/ PRESTADORES DE SERVIÇO, USUÁRIOS, TRABALHORES E CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

**- Paróquia Nossa Senhora do Amparo (USUÁRIOS):**

Islan de Gois Brito – CPF: 024.156.605-93 Titular  
Lucas Santos Silva - CPF: 072.797.745-80 Suplente

**- Movimento Internacional da Paz (MINPA- USUÁRIOS):**

Romeu Vieira dos Santos – CPF: 007.798.195-55 Titular  
Marinês Alves dos Santos Costa – CPF: 663.236.905-78 Suplente

**- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (As) Familiares Riachão do Dantas (USUÁRIOS):**

Eduardo Conceição Melo – CPF: 517.509.535-87 Titular



Paulo Araújo da Silva - CPF: 591.899.755-53 Suplente

**- Sindicato dos Funcionários Públicos de Riachão do Dantas (SINDISERVE-USUÁRIOS):**

George Santos Gama - CPF: 403.491.875-68 Titular  
Sandro Alves dos Santos- CPF: 694.350.905-59 Suplente

**- Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate de Endemias de Lagarto e Riachão do Dantas/SE (SINDIACSE- TRABALHADORES):**

Sidiclei Fonseca Alves - CPF: 000.549.535-02 Titular  
Adelvan Alves Silva - CPF: 001.517.745-95 Suplente

**- Representantes dos Trabalhadores do Nível Superior (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE):**

Raquel de Aragão Barbosa - CPF: 020.936.655-90 Titular  
Rosângela Oliveira Cardoso Santana- CPF: 963.121.305-68 Suplente

**- Clínica de Biomedicina de Riachão do Dantas (PRESTADORES DE SERVIÇO):**

Vitor Barreto Bitencourt - CPF: 054.605.365-37 Titular  
José Leal da Costa Bitencourt - CPF: 138.629.605-87 Suplente

**- Gestão (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE):**

Acássia Ruth Pereira de Assis- CPF: 580.931.925-49 Titular  
José Rodrigues de Lima Neto- CPF: 776.114.204-10 Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, 21 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
**PEDRO SANTOS OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**